



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO NUNES**

**Ofício nº 014/GABMARCELONUNES/2025.**

Boa Vista-RR, 27 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

**Ítalo Otávio Teixeira Pinto**

Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

**Assunto: Solicitação de informações complementares.**

Referência: Projeto de Lei do Executivo nº 003, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria do Chefe do Executivo, que altera dispositivos da Lei n.º 1.531, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,

1. Venho por meio deste, solicitar que seja requerida junto ao autor da proposição em referência as seguintes informações complementares, imprescindíveis a esta relatoria:

a. cópia integral das recomendações do Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE que motivou a iniciativa de reduzir a composição do Conselho Municipal da Juventude de 20 (vinte) para 8 (oito) membros;

b. outras informações motivadoras do impulso processual legislativo, que por ventura direcionaram o Chefe do Executivo Municipal à renúncia da discricionariedade e o fez propor como ato vinculado, sob a Teoria dos Motivos Determinantes.

2. Solicito, também, o sobrestamento do PLE nº 003/2025.

Atenciosamente,

**MARCELO DE MAGALHÃES NUNES**

**Vereador - PDT**